



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Macaé, 03 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 1723/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 3042-2025 - Ind. 1136-2025 - Ver. Manu Rezende

Em resposta ao documento nº: 10167/2025

Sr. Fabiano Lima Paschoal de Souza
Vice-Prefeito / Relações Legislativas

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 1136/2025 – Monitoramento de áreas naturais para reforço da fiscalização e preservação ambiental.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,

Em atenção à Indicação Legislativa encaminhada por esse Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, que solicita a ampliação do monitoramento das áreas naturais de Macaé, com o objetivo de promover maior cobertura de fiscalização e preservação ambiental, informamos que a Secretaria Municipal de Ambiente reconhece a relevância da proposta e apresenta os seguintes esclarecimentos:

A área da Restinga de Jurubatiba encontra-se sob a gestão de competência Federal, sendo o monitoramento e a fiscalização desse Órgão Federal e demais órgãos correlatos. A atuação municipal nessa área ocorre de forma complementar e em parceria com esse referido órgão, conforme demanda e planejamento conjunto.

Nas demais áreas mencionadas na indicação – como a Lagoa de Imboassica (em toda sua orla), Praia de Imbetiba, faixa de restinga entre as Praias dos Cavaleiros e do Pecado, e cachoeiras da Região Serrana com maior fluxo de visitação –, as ações de monitoramento e fiscalização são periodicamente realizadas por meio da Guarda Ambiental Municipal, vinculada à Secretaria de Ordem Pública, e pela equipe de fiscalização de controle ambiental desta Secretaria, em ações pontuais e integradas com a Guarda Ambiental e, quando necessário, com o INEA.

Considerando a vinculação administrativa da Guarda Ambiental, sugerimos o encaminhamento da presente indicação à Secretaria Municipal de Ordem Pública, para que sejam avaliadas estratégias de reforço no monitoramento das áreas citadas, em alinhamento com as diretrizes de segurança e proteção ambiental do município.

A Secretaria de Ambiente permanece à disposição para contribuir tecnicamente nas ações de fiscalização, sempre que necessário, com vistas à preservação dos recursos naturais e à gestão ambiental sustentável de Macaé.

Atenciosamente,

PHELPE SMITH SALGADO
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima
(Documento assinado eletronicamente)